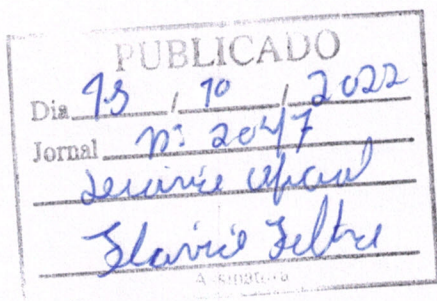




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 5207/2022



"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS (2022/2025) - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito do município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de substituir membros de suas posições e lugares para exercício da função;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes prestadores de serviço da saúde:

Titular: Luiz Carlos De Souza

Suplente: Janaina Pinto Silva

Titular: Carlos Alberto Mulher

Suplente: Luzia Ângela de Oliveira Dias

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomazelli
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Milton Mello

Suplente: Elmir Buhler

Titular: Jaqueline Dos Santos Sousa

Suplente: Antonio de Farias Junior

II - Representantes Dos trabalhadores de Saúde:

Titular: Reni de Lima Vaz

Suplente: Daniele Aparecida de Souza

Titular: Sonia Regina Luz Paganotti

Suplente: Carla Gracielle Santin Nogueira

Titular: Noelma Tavares da Silva Santos

Suplente: Ana Lucia de Barros

Titular: Leandro Soares de Souza

Suplente: Ana Paula Gois

III- Representante dos usuários:

Titular: Sirlete Augusto Lopes

Suplente: Marco Aurélio Serena Domingos

Titular: Silvana Silva Santa Ana

Suplente: Marciane Rosa

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

Thalles
Thalles Henrique Tomaz
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Sueli Aparecida Serelo da Silva

Suplente: Gilmar Val Perim

Titular: José Luiz Beraldo

Suplente: Alice Soares de Souza Oliveira

Titular: Tereza De Jesus Lobos Faria

Suplente: Rotilde Therezinha Faccioni

Titular: Josué Rubin de Moraes

Suplente: João Gilson Oliveira da Silva

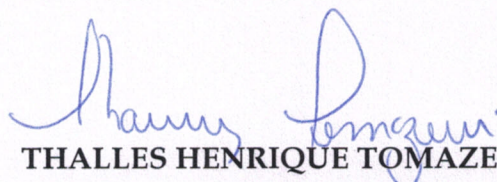
Titular: Laercio Bueno de Oliveira

Titular: Marcia Regina Puppo

Suplente: Joana D'Ark Aparecida Beraldo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 14 de outubro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /